



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº , DE DE DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal; nos arts. 14 e 15, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000033522-6, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, por 2 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2024, do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, consolidado pelo Edital nº 001/2022, cujo Resultado Final foi homologado pelo Despacho nº 757/2022, publicado na Edição nº 7896, de 30 de setembro de 2022 – Suplemento, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, de de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 18/07/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4602480** e o código CRC **F428D94D**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000033522-6

SEI Nº 4602480v1